MOÇÃO Nº 366/2020

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para retorno do atendimento presencial do PROCON de Santa Bárbara d’Oeste, desde que haja agendamento prévio e seguindo as medidas de segurança ao enfrentamento do COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que muitos munícipes vem encontrando dificuldades para ter acesso aos serviços do PROCON de Santa Bárbara para garantir e exercer o seu direito de consumidor previstos em Lei;

**CONSIDERANDO** que segundo os munícipes, apesar de existir o atendimento telefônico, muitos casos necessita que haja o atendimento presencial para apresentação de um produto danificado bem como apresentar notas fiscais e documentos correlatos;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura, dentro das medidas de segurança ao enfrentamento do COVID-19, poderia disponibilizar novamente ao cidadão barbarense o atendimento presencial no PROCON, desde que com agendamento prévio feito através de contato telefônico com o referido Setor;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo à Prefeitura Municipal para destinar UBS específica para atendimento de idosos, evitando expor esse grupo vulnerável de contaminação do chamado Coronavírus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSE ANTONIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-